

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 02/2015

A Prefeitura de Sapé, por meio de sua Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, visando fomentar e descentralizar recursos para produção audiovisual local, torna público a abertura de inscrições para a seleção e fomento de Produções Cinematográficas, sendo um filme de temário livre e um documentário por mídias digitais com tema "Banda Santa Cecília".

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES – O presente edital tem por objeto a seleção de até 1 filme e até 1 documentário via mídias digitais (celulares ou afins) produzido, dirigido e com atuação de atores sapeenses. O material deve ser entregue em mídia DVD e formato de arquivo que possa ler lido por aparelhos de DVDs ou computadores.

DAS INSCRIÇÕES – Os representantes de produções audiovisuais sapeenses interessados em participar deste certame devem inscrever-se no período de **20 a 24 de julho de 2015**, protocolando o projeto na recepção da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, *uma via contendo*:

Categoria Filme

Histórico de atuação na área de áudio visual: Trabalhos já realizados (filme ou documentário: cópia do DVD), público atingido, fotos, locais de exibição, comprovante de premiação (se premiado), nome completo e endereço dos integrantes na produção (anexar comprovante de residência) e termo de compromisso de cumprimento do edital assinado por um representante;
Documentação do **LÍDER**.

Categoria Documentário mídia digitais

Nesta categoria não há necessidade de comprovação de histórico. Entretanto o material filmado deve ser em formato paisagem ou que seja compatível para exibição em diversos meios, não devendo exceder 30 minutos.
Documentação do **LÍDER**.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO – As etapas são as seguintes:

Seleção dos grupos participantes, representados por um de seus membros, escolhido democraticamente entre os pares, com registro em ata autenticada em cartório e que será denominado **LÍDER**;
Entrega da documentação do Líder no ato da inscrição, para repasse financeiro a título de apoio;
Realização da exibição da produção em data e hora a ser definidas;
Prestação de contas das despesas com a apresentação (Esta etapa é de responsabilidade exclusiva do Líder, que deverá colher assinaturas dos pagamentos realizados por meio de recibos, fotos etc).

5- DA DOCUMENTAÇÃO

5.1- Relação de documentação para repasse, a título de apoio para produção, para pessoa física (**LÍDER**):

- 1-CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL
- 2-CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL
- 3-CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL (RECEITA FEDERAL)
- 4-CNDT-CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA
- 5-SITUAÇÃO CADASTRAL/CPF
- 6-NIT(PIS/PASEP)
- 7-CÓPIA DE RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- 8- NÚMERO DA CONTA
- 9- CÓPIA AUTENTICADA DA ATA DE ESCOLHA DO LÍDER

DOS OBJETIVOS

Fomentar a produção audiovisual local, injetando recursos em grupos de Sapé para realização de exposições;
Incentivar novos valores artísticos de Sapé;
Movimentar a economia do município;
Promover o acesso gratuito a produções audiovisuais para a população em geral;
Fortalecer a Política Cultural de Sapé;
Utilizar atividades artístico-culturais, tais como a exibição de filmes ou documentários, como forma de inclusão, desenvolvimento social e econômico de comunidades e artistas de Sapé;
Divulgar o trabalho dos artistas de audiovisual sapeenses.

DOS PARTICIPANTES – É necessário que no mínimo 80% das pessoas inscritas neste certame sejam nascidas em Sapé ou residentes no município há, no mínimo, seis meses, comprovando esta exigência por meio de documentos comprobatórios. (contas de água, energia elétrica, etc. – item 4.3). Na categoria documentário, não há necessidade de cumprimento deste percentual. Todavia, a direção do DOC deve ser de um sapeense nato ou residente no município há seis meses.

DOS BENEFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO – A cidade de Sapé será beneficiada cultural, social e economicamente, por meio deste edital, conforme a seguir:

BENEFÍCIOS CULTURAIS:

Fortalecimento dos movimentos artístico-culturais;
Intensificação de Políticas Públicas voltadas para a promoção do potencial artístico de comunidades e artistas sapeenses;
Preservação de tradições culturais do Município de Sapé.

BENEFÍCIOS SOCIAIS:

Inclusão e desenvolvimento de comunidades através da Arte e da Cultura.

BENEFÍCIOS ECONÔMICOS:

Fortalecimento do mercado formal e informal, através do incentivo à circulação de bens e serviços diretamente relacionados às exibições de filmes ou documentários;

Ampliação do campo de trabalho para atores, produtores, diretores e pessoas envolvidas com o audiovisual local, que serão fomentados diretamente, por meio de repasse financeiro, a título de apoio para a realização dos filmes/docs selecionadas, no total bruto de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que será repassado para o responsável para produção do filme/ documentário**, do qual serão descontados os impostos previstos em lei, se for o caso.

Do total acima citado, R\$4.000,00 será disponibilizado para o filme e R\$ 1.000,00 para o documentário via mídias digitais ou meios a fins.

DAS PENALIDADES:

Caso, por algum motivo, o responsável pelo projeto audiovisual não cumpra o edital, não faça o registro fotográfico, bem como não preste contas, por meio de seu **LÍDER**, o mesmo ficará impedido de participar de outros editais promovidos pela Prefeitura Municipal de Sapé.

DA CONTRAPARTIDA SOCIAL:

O filme ou documentário selecionado será exibido em local, hora e data definidos pela Prefeitura Municipal, bem como uma cópia do mesmo será repassada para o acervo da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, podendo ser exibido em eventos não comerciais sem quaisquer ônus para o município.

DA SELEÇÃO:

O projeto do filme ou documentário passará pela avaliação de uma comissão formada por membros da Secretaria Executiva de Cultura, Esporte e Lazer. Depois de tomada a decisão final e feito seu registro em ata, não caberá recursos por parte dos participantes. A divulgação do resultado com os projetos aprovados acontecerá no dia 30 de Julho.

DO CRONOGRAMA:

O edital cumprirá o seguinte cronograma:

Inscrições: de 20 a 24 de Julho

Resultado: 30 de Julho

Finalização das produções: Até Outubro de 2015

Prestação de Contas: Novembro de 2015

Exibição: Dezembro de 2015

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O filme ou documentário terá que trazer, obrigatoriamente, nos seus créditos ou em quaisquer matérias de divulgação, a logomarca da Prefeitura Municipal de Sapé.

A Prefeitura Municipal de Sapé repassará ao Líder o aporte financeiro, a título de apoio, o valor de R\$ 4.000,00(filme) e R\$1.000,00(Doc mídias digitais ou meios a fins), para produção do filme/ documentário, ficando isenta de quaisquer outras responsabilidades;

Quaisquer dúvidas serão resolvidas pela Secretaria Executiva de Cultura de Sapé;

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Executiva de Cultura de Sapé.

Sapé, 20 de julho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito Constitucional de Sapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5F2A8092

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA no dia 20/07/2015. Edição 1388
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>